

CONTRATO nº 17/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, através do Fundo Municipal de Saúde, sediada na R Pedro Ferreira Góes, 506, Centro, Barão de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, NADIA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 03.748.673/0001-12, com sede na Rua Santa Ana, 1170 - Cep 64.018-090, Bairro: Vermelha, Teresina/PI, neste ato representada pela Sra KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 019.935.013-20 e RG nº 2.368.575-SSP/PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 63/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA fornecerá mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRECO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 760.349,57 (SETECENTOS E SESSENTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.



	LOTE IV - MEDICAMENTOS PSCICOTRÓPICOS FUS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR	UNIT	VR	TOTAL	MARCA			
238	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	13	R\$	45,00	R\$	594,00	CRISTÁLIA			
240	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	525	R\$	0,94	R\$	493,50	CRISTÁLIA			
241	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	30	R\$	45,00	R\$	1.350,00	CRISTÁLIA			
	VALOR TOTAL DO L	OTE FU	S			R\$		2.437,50			

	LOTE V - M	ATERL	AIS HOSP	ITALARES 1	FUS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	4	R\$ 10,88	R\$ 38,30	THEOTO
272	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	44	R\$ 11,29	R\$ 498,00	FARMAX
273	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	18	R\$ 13,07	R\$ 230,03	FORTSAN
274	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	27	R\$ 23,00	R\$ 609,73	FORTSAN
275	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	132	R\$ 19,87	R\$ 2.631,58	WILTEX
276	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	132	R\$ 19,87	R\$ 2.631,58	WILTEX
277	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	132	R\$ 19,87	R\$ 2.631,58	WILTEX
278	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	132	R\$ 19,87	R\$ 2.631,58	WILTEX
279	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	132	R\$ 19,87	R\$ 2.631,58	WILTEX
280	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	132	R\$ 19,87	R\$ 2.631,58	WILTEX
281	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	132	R\$ 19,87	R\$ 2.631,58	WILTEX
282	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	132	R\$ 25,10	R\$ 3.324,24	WILTEX
283	ALCOOL 70% 1000ML	LT	1230	R\$ 14,00	R\$ 17.223,36	ITAJÁ
284	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	88	R\$ 16,00	R\$ 1.411,52	ITAJÁ
285	ALCOOL GEL 500ML	LT	177	R\$ 12,32	R\$ 2.175,10	ITAJÁ
286	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00	VIC PHARMA
287	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	293	R\$ 29,30	R\$ 8.595,74	NATHALYA
288	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICORETO	UND	74	R\$ 7,04	R\$ 520,40	J.PROLAB
289	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	74	R\$ 7,04	R\$ 520,40	J.PROLAB
290	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	29	R\$ 8,22	R\$ 240,52	J.PROLAB
291	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	19	R\$ 8,22	R\$ 158,24	J.PROLAB
292	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	4	R\$ 168,00	R\$ 591,36	PREMIUM
293	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	22	R\$ 4,12	R\$ 89,28	MAXICOR





			OTAL ADMINIS	INNERO PAN	10003			
294	APARELHO DE GLICEMIA - ANA- LISADOR DE GLICOSE(MONITOR)	UND	66	R\$	70,49	R\$	4.644,59	ON CALL PLUS
295	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	14	R\$ 2	10,00	R\$	2.887,50	PREMIUM
296	APARELHO DE PRESSÃO INFAN- TIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	4	R\$ 2	10,00	R\$	924,00	PREMIUM
297	APARELHO MEDIDOR DE PRES- SÃO AUTOMATICO	UND	4	R\$ 2	80,00	R\$	1.232,00	PREMIUM
298	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	375	R\$	15,70	R\$	5.889,07	ORTOFEN
299	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	375	R\$	20,92	R\$	7.847,09	ORTOFEN
300	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	375	R\$	21,00	R\$	7.877,10	ORTOFEN
301	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	375	RS	23,54	R\$	8.829,85	ORTOFEN
302	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	375	R\$	31,36	R\$	11.763,14	ORTOFEN
303	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	287	R\$	39,21	R\$	11.244,25	ORTOFEN
304	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	199	R\$	39,73	R\$	7.892,76	ANADONA
305	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	361	R\$	39,73	R\$	14.352,07	ANADONA
306	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	11	R\$ 1	42,00	R\$	1.499,52	G-TECH
307	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	1	R\$	82,24	R\$	63,32	FAVA
308	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCTC/10	PCT	188	R\$	13,20	R\$	2.475,66	MEDSONDA
309	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	188	R\$	20,39	R\$	3.824,14	MEDSONDA
314	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	94	R\$ 1	45,00	R\$	13.589,40	AMED
315	CÂNULA DE GUEDEL	UND	53	R\$	5,55	R\$	293,65	DESCARPACK
316	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	331	RS	2,00	R\$	661,98	POLYMED
317	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	331	RS	2,00	R\$	661,98	POLYMED
318	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	331	RS	2,00	R\$	661,98	POLYMED
319	CATETER INTRAVENOSO N° 20	UND	331	R\$	2,00	R\$	661,98	POLYMED
320	CATETER INTRAVENOSO N° 22	UND	331	RS	2,00	R\$	661,98	POLYMED
321	CATETER INTRAVENOSO N° 24	UND	331	RS	2,00	R\$	661,98	POLYMED
327	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	217	RS	60,00	R\$	13.008,60	VIC PHARMA
336	COLETOR URINA INFANTIL FE- MININOC/10	PCT	33	RS	18,30	R\$	603,90	MEDSONDA
337	COLETOR URINA INFANTILMAS- CULINO C/10	PCT	33	RS	18,30	R\$	603,90	MEDSONDA
339	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	165	R\$	2,94	R\$	486,39	ORTOFEM
341	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	10	R\$	65,00	RS	650,65	CURATEC



342	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	10	R\$	90,00	R\$	900,90	CURATEC
346	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	526	R\$	2,00	R\$	1.051,16	WILTEX
350	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30UNID	PCT	71	R\$	30,00	R\$	2.118,60	GLOMED
351	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CA- MERAFLEXIVEL	UND	701	RS	3,00	R\$	2.101,77	GLOMED
352	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAME- RAFLEXIVEL	UND	345	R\$	3,20	R\$	1.103,17	MEDSONDA
355	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	370	RS	20,00	R\$	7.400,80	PROCITEX
356	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	9	R\$	35,00	R\$	323,40	PREMIUM
357	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	23	R\$	60,00	R\$	1.392,60	VIC PHARMA
358	FACE SHILD	UND	4	R\$	15,00	R\$	66,00	SUPERMEDY
393	FITA METRICA 1,50M	UND	3	R\$	11,75	R\$	31,02	ARKTUS
394	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	96	R\$	22,91	R\$	2.197,53	WILTEX
398	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	12	RS	24,08	R\$	286,07	MARDAM
399	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	12	R\$	24,08	R\$	286,07	MARDAM
400	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	12	RS	24,08	R\$	286,07	MARDAM
401	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	12	R\$	23,50	R\$	279,18	BABY WILLY
402	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	12	R\$	23,50	R\$	279,18	BABY WILLY
403	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	12	R\$	23,50	R\$	279,18	BABY WILLY
404	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UNBABY PREM.	PCT	5	RS	65,78	R\$	354,55	EVER GREEN
406	GARROTE FINO	UND	21	R\$	22,79	R\$	483,83	PERFIMED
408	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	36	R\$	54,04	R\$	1.920,04	ORTOFEN
409	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500kg	PCT	79	R\$	35,24	R\$	2.798,76	KASMED
410	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500kg	PCT	139	R\$	29,38	R\$	4.085,00	KASMED
411	GEL P/ ECG 1KG	UND	10	R\$	16,45	R\$	164,66	FORTSAN
412	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	20	R\$	62,27	R\$	1.232,95	FORTSAN
416	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	728	R\$	8,11	R\$	5.904,81	KOLPLAST
417	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	1100	R\$	7,75	R\$	8.527,56	KOLPLAST
418	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	728	R\$	7,40	R\$	5.387,87	KOLPLAST
419	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	UND	196	R\$	13,87	R\$	2.723,37	FRANCEFARMA
	VALOR TOTAL DO L	OTE FU	S			R\$		236.222,83
	VALOR	TOTAL	FUS					R\$ 238.660,33

	LOTE IV - MEDICAMENTOS PSCICOTRÓPICOS MAC										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA					
235	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	35	R\$ 20,00	R\$ 695,00	CRISTÁLIA					
236	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	35	R\$ 21,00	R\$ 729,75	CRISTÁLIA					
238	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	7	R\$ 45,00	R\$ 297,00	CRISTÁLIA					

KAROLYNE VERAS DO Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA 01993501320
Dèt: e-BR. onici?-Brasil, ourwideoconferencia, ouz-A66448200150, oure/Posas Pisca A1, ouz-A664600150, oure/Posas Pisca A1, ouz-A6664800150, oure/Posas Pisca A1, oure/Posas Pisc





	VALOR TOTAL DO	LOTE				R\$	13.578,80
269	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	85	R\$	15,00	R\$ 1.275,00	LEGRAND
268	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	213	R\$	12,09	R\$ 2.569,13	HIPOLABOR
266	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	221	R\$	12,00	R\$ 2.655,00	HIPOLABOR
265	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	13	R\$	75,00	R\$ 952,50	HIPOLABOR
253	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	4	R\$	15,48	R\$ 57,28	U.QUIMICA
251	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	173	R\$	9,00	R\$ 1.555,65	CRISTÁLIA
250	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	67	R\$	15,00	R\$ 1.007,25	CRISTÁLIA
248	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	1	R\$	25,00	R\$ 20,00	HIPOLABOR
247	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	2	R\$	25,00	R\$ 42,50	HIPOLABOR
241	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	33	R\$	45,00	R\$ 1.476,00	CRISTÁLIA
240	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	263	R\$	0,94	R\$ 246,75	CRISTÁLIA

	LOTE V - M.	ATERIA	AIS HOSPI	TAL.	ARES M	1AC		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR	UNIT	VR	TOTAL	MARCA
271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	3	R\$	10,88	R\$	34,82	THEOTO
272	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	40	R\$	11,29	R\$	452,73	FARMAX
273	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	16	R\$	13,07	R\$	209,12	FORTSAN
274	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	24	RS	23,00	R\$	554,30	FORTSAN
275	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	120	R\$	19,87	R\$	2.392,35	WILTEX
276	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	120	R\$	19,87	R\$	2.392,35	WILTEX
277	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	120	R\$	19,87	R\$	2.392,35	WILTEX
278	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	120	R\$	19,87	R\$	2.392,35	WILTEX
279	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	120	RS	19,87	R\$	2.392,35	WILTEX
280	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	120	R\$	19,87	R\$	2.392,35	WILTEX
281	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	120	R\$	19,87	R\$	2.392,35	WILTEX
282	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	120	R\$	25,10	R\$	3.022,04	WILTEX
283	ALCOOL 70% 1000ML	LT	500	R\$	14,00	R\$	7.000,00	ITAJÁ
284	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	80	R\$	16,00	R\$	1.283,20	ITAJÁ
285	ALCOOL GEL 500ML	LT	161	R\$	12,32	R\$	1.977,36	ITAJÁ
286	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	30	R\$	35,00	R\$	1.050,00	VIC PHARMA
287	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	250	R\$	29,30	R\$	7.325,00	NATHALYA
288	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICORETO	UND	67	R\$	7,04	R\$	473,09	J.PROLAB
289	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	67	R\$	7,04	R\$	473,09	J.PROLAB
290	ALMONTOLIA 500ML AMBAR	UND	27	R\$	8,22	R\$	218,65	J.PROLAB

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA/01993501320
DN: C=BR, 0=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4466442000150, ou=95508 Fisica A1, ou=ARGROWTECH,
ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=KAROLYNE
VERAS DO NASCIMENTO COSTA/01993501320







	BICO RETO						
291	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	18	R\$ 8,22	R\$	143,85	J.PROLAB
292	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	3	R\$ 168,00	R\$	537,60	PREMIUM
293	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	20	R\$ 4,12	RS	81,16	MAXICOR
294	APARELHO DE GLICEMIA - ANA- LISADOR DE GLICOSE(MONITOR)	UND	60	R\$ 70,49	R\$	4.222,35	ON CALL PLUS
295	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	13	R\$ 210,00	R\$	2.625,00	PREMIUM
296	APARELHO DE PRESSÃO INFAN- TIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	4	R\$ 210,00	R\$	840,00	PREMIUM
297	APARELHO MEDIDOR DE PRES- SÃO AUTOMATICO	UND	4	R\$ 280,00	R\$	1.120,00	PREMIUM
298	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	250	R\$ 15,70	R\$	3.925,00	ORTOFEN
299	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	250	R\$ 20,92	R\$	5.230,00	ORTOFEN
300	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	250	R\$ 21,00	R\$	5.250,00	ORTOFEN
301	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	250	R\$ 23,54	R\$	5.885,00	ORTOFEN
302	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	250	R\$ 31,36	R\$	7.840,00	ORTOFEN
303	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	250	R\$ 39,21	R\$	9.802,50	ORTOFEN
304	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	100	R\$ 39,73	R\$	3.973,00	ANADONA
305	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	100	R\$ 39,73	R\$	3.973,00	ANADONA
306	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	10	R\$ 142,00	R\$	1.363,20	G-TECH
307	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	1	R\$ 82,24	R\$	57,57	FAVA
308	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCTC/10	PCT	171	R\$ 13,20	R\$	2.250,60	MEDSONDA
309	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	171	R\$ 20,39	R\$	3.476,50	MEDSONDA
310	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	7	R\$ 95,00	R\$	646,00	MERCUR
311	BOLSA PARA GELO	UND	6	R\$ 75,00	R\$	420,00	RMC
312	CABO PARA BISTURI N°3 INOX 13CM PARA LAMINA N° 10.A 17	UND	3	R\$ 26,15	R\$	88,91	SAME
313	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	3	R\$ 26,15	R\$	88,91	SAME
314	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	85	R\$ 145,00	R\$	12.354,00	AMED
315	CÂNULA DE GUEDEL	UND	48	R\$ 5,55	R\$	266,96	DESCARPACE
316	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	250	R\$ 2,00	R\$	500,00	POLYMED



Proc. Nº 63/2023 Rubrica

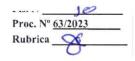
			UMA ADMINIST	RAÇÃO PARA TODOS			
317	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	250	R\$ 2,00	R\$	500,00	POLYMED
318	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	250	R\$ 2,00	R\$	500,00	POLYMED
319	CATETER INTRAVENOSO N° 20	UND	250	R\$ 2,00	R\$	500,00	POLYMED
320	CATETER INTRAVENOSO N° 22	UND	250	R\$ 2,00	R\$	500,00	POLYMED
321	CATETER INTRAVENOSO N° 24	UND	250	R\$ 2,00	R\$	500,00	POLYMED
322	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	330	R\$ 2,50	R\$	825,00	FOYOMED
323	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FX20CM DUPLO LU- MEEM	UND	9	R\$ 105,00	R\$	924,00	BIOMEDICAL
324	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	1	R\$ 845,86	R\$	845,86	KIRAN
325	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	13	R\$ 120,00	R\$	1.584,00	RESGATE
326	CLAMP UMBILICAL DESCARTA- VEL	UND	150	R\$ 1,00	R\$	150,00	RESGATE
327	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	150	R\$ 60,00	R\$	9.000,00	VIC PHARMA
328	COLAR CERVICAL ESPUMATA- MANHO G	UND	11	R\$ 35,00	R\$	378,00	MSO
329	COLAR CERVICAL ESPUMATA- MANHO M	UND	11	R\$ 35,00	R\$	378,00	MSO
330	COLAR CERVICAL ESPUMATA- MANHO P	UND	11	R\$ 35,00	R\$	378,00	MSO
331	COLAR CERVICAL THOMASTA- MANHO G	UND	5	R\$ 150,00	R\$	705,00	CHANTAL
332	COLAR CERVICAL THOMASTA- MANHO M	UND	5	R\$ 150,00	R\$	705,00	CHANTAL
333	COLAR CERVICAL THOMASTA- MANHO P	UND	4	R\$ 150,00	R\$	660,00	CHANTAL
334	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	1	R\$ 495,00	R\$	346,50	BIOFLORENCE
335	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVOINFLÁMAVEL	UND	1	R\$ 654,00	R\$	392,40	BIOFLORENCE
336	COLETOR URINA INFANTIL FE- MININOC/10	PCT	30	R\$ 18,30	R\$	549,00	MEDSONDA
337	COLETOR URINA INFANTILMAS- CULINO C/10	PCT	30	R\$ 18,30	R\$	549,00	MEDSONDA
338	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	1	R\$ 411,18	R\$	246,71	FORTINOX
339	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	150	R\$ 2,94	R\$	442,18	ORTOFEM
340	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	1	R\$ 293,70	R\$	146,85	FORTINOX
341	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	9	R\$ 65,00	R\$	591,50	CURATEC
342	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	9	R\$ 90,00	R\$	819,00	CURATEC
343	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	1	R\$ 58,71	R\$	29,36	CINORD
344	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	1	R\$ 146,86	R\$	73,43	CINORD
345	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	4	R\$ 293,70	R\$	1.027,95	FORTSAN
346	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	400	R\$ 2,00	RS	800,00	WILTEX
347	DISPOSITIVO PARA INCONTI- NENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/EXTENSÃO	UND	13	R\$ 13,21	R\$	174,37	URO-CONTROL



i	1 8 8 8	TO STATE OF THE PARTY OF THE PA	6	¥ 99	c		T.
348	DISPOSITIVO PARA INCONTI- NENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	13	R\$ 13,21	R\$	174,37	URO-CONTROL
349	DISPOSITIVO PARA INCONTI- NENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/EXTENSÃO	UND	13	R\$ 13,21	RS	174,37	URO-CONTROL
350	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30UNID	PCT	64	R\$ 30,00	R\$	1.926,00	GLOMED
351	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CA- MERAFLEXIVEL	UND	500	R\$ 3,00	R\$	1.500,00	GLOMED
352	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAME- RAFLEXIVEL	UND	313	R\$ 3,20	RS	1.002,88	MEDSONDA
353	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTE- RAL(Simples Conec. Escalonado)	UND	66	R\$ 4,00	R\$	264,00	SAFER
354	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SAN- GUE	UND	40	R\$ 10,28	R\$	411,20	LAMEDID
355	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	200	R\$ 20,00	R\$	4.000,00	PROCITEX
356	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	8	R\$ 35,00	R\$	294,00	PREMIUM
357	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	21	R\$ 60,00	R\$	1.266,00	VIC PHARMA
358	FACE SHILD	UND	4	R\$ 15,00	R\$	60,00	SUPERMEDY
N2-0-1-12-0	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO				ΝŞ	00,00	SOLEKWEDI
359	(VYCRIL)N° 1 C/36	CX	3	R\$ 600,00	R\$	1.920,00	SHALON
360	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 2 C/36	CX	3	R\$ 600,00	R\$	1.920,00	SHALON
361	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL)Nº 3 C/36	CX	3	R\$ 600,00	R\$	1.920,00	SHALON
362	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	19	R\$ 218,00	R\$	4.054,80	SHALON
363	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	19	R\$ 218,00	R\$	4.054,80	SHALON
364	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	19	R\$ 218,00	R\$	4.054,80	SHALON
365	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	19	R\$ 218,00	RS	4.054,80	SHALON
366	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	19	R\$ 218,00	R\$	4.054,80	SHALON
367	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	19	R\$ 218,00	R\$	4.054,80	SHALON
368	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	19	R\$ 221,76	R\$	4.124,74	SHALON
369	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	19	R\$ 221,76	R\$	4.124,74	SHALON
370	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	19	R\$ 221,76	R\$	4.124,74	SHALON
371	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	19	R\$ 221,76	R\$	4.124,74	SHALON
372	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0C/AG	CX	4	R\$ 100,64	R\$	352,24	SHALON
373	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0C/AG	CX	4	R\$ 100,64	R\$	352,24	SHALON
374	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0C/AG	CX	4	R\$ 100,64	R\$	352,24	SHALON
		LVALENT		C. Austrial de Co	and the section of	KAROLYNE VERAS DO NAS	CIMENTO



375	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0C/AG	CX	4	R\$ 100,64	R\$	352,24	SHALON
376	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	4	R\$ 90,46	R\$	316,61	SHALON
377	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	4	R\$ 90,46	R\$	316,61	SHALON
378	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	4	R\$ 90,46	R\$	316,61	SHALON
379	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	4	R\$ 90,46	R\$	316,61	SHALON
380	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	4	R\$ 90,46	R\$	316,61	SHALON
381	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	4	R\$ 90,46	R\$	316,61	SHALON
382	FIO MONONYLON 5 C/AG C/24	CX	1	R\$ 90,35	R\$	81,32	SHALON
383	FIO MONONYLON 4 C/AG C/24	CX	1	R\$ 90,35	R\$	81,32	SHALON
384	FIO MONOCRYL 4 C/AG C/24	CX	1	R\$ 90,35	R\$	81,32	SHALON
385	FIO MONOCRYL 5 C/AG C/24	CX	1	R\$ 90,35	R\$	81,32	SHALON
386	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	4	R\$ 90,35	R\$	316,23	SHALON
387	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	7	R\$ 90,35	R\$	587,28	SHALON
388	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	8	R\$ 90,35	R\$	713,77	SHALON
389	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	8	R\$ 90,35	R\$	713,77	SHALON
390	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	4	R\$ 90,35	R\$	352,37	SHALON
391	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	4	R\$ 90,35	R\$	352,37	SHALON
392	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	40	R\$ 9,30	R\$	368,28	CIEX
393	FITA METRICA 1,50M	UND	2	R\$ 11,75	R\$	28,20	ARKTUS
394	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	87	R\$ 22,91	R\$	1.997,75	WILTEX
397	FORMOL 10% 1000ML	LT	42	R\$ 72,84	R\$	3.059,28	ICARAI
398	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	11	R\$ 24,08	R\$	260,06	MARDAM
399	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	11	R\$ 24,08	R\$	260,06	MARDAM
400	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	11	R\$ 24,08	R\$	260,06	MARDAM
401	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	11	R\$ 23,50	R\$	253,80	BABY WILLY
402	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	11	R\$ 23,50	R\$	253,80	BABY WILLY
403	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	11	R\$ 23,50	RS	253,80	BABY WILLY
404	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UNBABY PREM.	PCT	5	R\$ 65,78	R\$	322,32	EVER GREEN
406	GARROTE FINO	UND	19	R\$ 22,79	RS	439,85	PERFIMED
407	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	57	R\$ 22,79	RS	1.305,87	PERFIMED
408	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	32	R\$ 54,04	R\$	1.745,49	ORTOFEN
409	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500kg	PCT	72	R\$ 35,24	R\$	2.544,33	KASMED
410	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500kg	PCT	126	R\$ 29,38	R\$	3.713,63	KASMED
411	GEL P/ ECG 1KG	UND	9	R\$ 16,45	R\$	149,70	FORTSAN
412	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	18	R\$ 62,27	RS	1.120,86	FORTSAN
413	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	20	R\$ 19,97	R\$	393,41	FOYOMED
414	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	20	R\$ 19,97	R\$	393,41	FOYOMED
415	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	2	R\$ 200,00	R\$	360,00	SHALON
416	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	400	R\$ 8,11	RS	3.244,00	KOLPLAST





	VALOR TOTAL MAC										
	VALOR TOTAL DO LO	OTE MA	C			R\$		238.200,71			
419	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	UND	150	R\$	13,87	R\$	2.080,50	FRANCEFARMA			
418	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	400	R\$	7,40	R\$	2.960,00	KOLPLAST			
417	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	400	R\$	7,75	R\$	3.100,00	KOLPLAST			

	LOTE IV - MEDI	CAME	NTOS PSC	ICOTRÓPIC	COS PA	В	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR	TOTAL	MARCA
200	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	419	R\$ 1,50	R\$	628,92	BIOLAB
201	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	419	R\$ 2,00	R\$	838,56	BIOLAB
202	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	105	R\$ 18,56	R\$	1.949,54	PRATI
203	ACIDO VALPROICO XPE 50MG/5ML 100ML	FR	72	R\$ 18,56	R\$	1.328,90	PRATI
204	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	565	R\$ 0,49	R\$	276,95	N.QUIMICA
205	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	637	R\$ 0,71	R\$	452,53	N.QUIMICA
206	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	354	R\$ 0,37	R\$	130,80	CRISTÁLIA
207	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	724	R\$ 1,04	R\$	752,96	CRISTÁLIA
208	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	65	R\$ 35,00	R\$	2.287,60	E.M.S
209	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	1.407	R\$ 0,48	R\$	675,34	NEO QUIMICA
210	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	629	R\$ 0,70	R\$	440,55	ACHE
211	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	629	R\$ 0,71	R\$	446,85	TEUTO
212	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	432	R\$ 27,00	R\$	11.664,00	HIPOLABOR
213	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	702	R\$ 0,92	R\$	645,40	CRISTÁLIA
214	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	72	R\$ 3,26	R\$	233,42	EMS
215	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL20ML	FR	214	R\$ 10,81	R\$	2.314,20	CRISTÁLIA
216	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	635	R\$ 0,37	R\$	234,94	CRISTÁLIA
217	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	349	R\$ 0,36	RS	125,54	CRISTÁLIA
218	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	2	R\$ 441,05	R\$	776,25	CRISTÁLIA
219	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	1263	R\$ 0,31	R\$	391,44	CRISTÁLIA
220	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	7	R\$ 188,07	R\$	1.324,01	CRISTÁLIA
221	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	7	R\$ 0,29	R\$	2,06	CRISTÁLIA
222	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	7	R\$ 495,96	R\$	3.531,24	CRISTÁLIA
223	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	7	R\$ 916,30	R\$	6.524,06	CRISTÁLIA
224	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	7	RS 2,21	R\$	15,56	BIOLAB
225	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	СОМР	7	R\$ 3,23	R\$	22,74	BIOLAB
226	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	1	R\$ 480,00	R\$	652,80	CRISTÁLIA
227	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	70	R\$ 4,44	R\$	309,73	N.QUIMICA
228	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	63	RS 9,44	R\$	590,57	N.QUIMICA

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.01993501320

DN: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL. cn=KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.01993501320







229	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	252	R\$ 0,94	R\$	236,65	N.QUIMICA
230	FENITOINA 100MG COMP	COMP	289	R\$ 0,41	R\$	118,41	CRISTÁLIA
231	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	7	R\$ 499,29	R\$	3.554,94	CRISTÁLIA
232	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	1082	R\$ 0,66	R\$	714,12	CRISTÁLIA
233	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	214	R\$ 6,20	R\$	1.327,30	CRISTÁLIA
234	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	106	R\$ 15,00	R\$	1.587,60	CRISTÁLIA
237	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	351	R\$ 0,39	R\$	136,94	CRISTÁLIA
238	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	11	R\$ 45,00	R\$	475,20	CRISTÁLIA
240	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	420	R\$ 0,94	R\$	394,80	CRISTÁLIA
241	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	52	R\$ 45,00	R\$	2.361,60	CRISTÁLIA
242	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	85	R\$ 15,00	R\$	1.268,40	CRISTÁLIA
243	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	64	R\$ 1,89	RS	121,26	BIOLAB
244	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	26	R\$ 0,88	R\$	23,30	BIOLAB
245	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	34	R\$ 1,38	R\$	46,48	BIOLAB
246	LEVITARACETAM 150ML	FR	43	R\$ 250,00	R\$	10.700,00	UCB
249	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	3	R\$ 400,01	R\$	1.184,03	HEBRON
252	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	5	R\$ 48,65	R\$	260,76	SANOFI
254	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	78	R\$ 1,50	R\$	116,28	PRATI
255	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	214	R\$ 126,48	R\$	27.076,84	U.QUIMICA
256	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	351	R\$ 0,90	R\$	316,01	PHARLAB
257	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	103	R\$ 1,67	R\$	172,74	MEDQUIMICA
258	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	215	R\$ 0,56	R\$	120,29	CRISTÁLIA
259	RISPERIDONA 1MG/ML COM 60ML	FR	72	R\$ 110,00	R\$	7.964,00	SUPERA
260	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	580	R\$ 0,40	R\$	232,00	PRATI
261	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	691	R\$ 0,45	R\$	310,93	PRATI
262	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	143	R\$ 0,65	R\$	93,08	EUROFARMA
263	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	215	R\$ 2,00	R\$	429,60	GEOLAB
264	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	178	R\$ 0,60	R\$	106,66	CRISTÁLIA
267	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	358	R\$ 0,77	R\$	275,66	HIPOLABOR
270	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	72	R\$ 0,61	R\$	43,68	BIOLAB
	VALOR TOTAL DO L	OTE PA	В		R\$		101.337,01

LOTE V - MATERIAIS HOSPITALARES PAB										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT		R UNIT VR TOTAL		MARCA		
271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	3	R\$	10,88	R\$	27,85	THEOTO		
272	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	32	R\$	11,29	R\$	362,18	FARMAX		
273	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	13	R\$	13,07	R\$	167,30	FORTSAN		
274	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	19	RS	23,00	R\$	443,44	FORTSAN		
275	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	96	R\$	19,87	R\$	1.913,88	WILTEX		

Proc. Nº <u>63/2023</u>
Rubrica



			UMA ADMINIST	FRAÇÃO PARA TODOS			
276	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	96	R\$ 19,87	R\$	1.913,88	WILTEX
277	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	96	R\$ 19,87	R\$	1.913,88	WILTEX
278	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	96	R\$ 19,87	R\$	1.913,88	WILTEX
279	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	96	R\$ 19,87	RS	1.913,88	WILTEX
280	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	96	R\$ 19,87	R\$	1.913,88	WILTEX
281	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	96	R\$ 19,87	RS	1.913,88	WILTEX
282	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	96	R\$ 25,10	R\$	2.417,63	WILTEX
283	ALCOOL 70% 1000ML	LT	500	R\$ 14,00	R\$	7.000,00	ITAJÁ
284	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	64	R\$ 16,00	RS	1.026,56	ITAJÁ
285	ALCOOL GEL 500ML	LT	128	R\$ 12,32	R\$	1.581,89	ITAJÁ
286	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	24	R\$ 35,00	R\$	840,00	VIC PHARMA
287	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	100	R\$ 29,30	R\$	2.930,00	NATHALYA
288	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICORETO	UND	54	R\$ 7,04	R\$	378,47	J.PROLAB
289	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	54	R\$ 7,04	R\$	378,47	J.PROLAB
290	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	21	R\$ 8,22	R\$	174,92	J.PROLAB
291	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	14	R\$ 8,22	R\$	115,08	J.PROLAB
292	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	3	R\$ 168,00	R\$	430,08	PREMIUM
293	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	16	R\$ 4,12	R\$	64,93	MAXICOR
294	APARELHO DE GLICEMIA - ANA- LISADOR DE GLICOSE(MONITOR)	UND	48	R\$ 70,49	R\$	3.377,88	ON CALL PLUS
295	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	10	R\$ 210,00	R\$	2.100,00	PREMIUM
296	APARELHO DE PRESSÃO INFAN- TIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	3	R\$ 210,00	R\$	672,00	PREMIUM
297	APARELHO MEDIDOR DE PRES- SÃO AUTOMATICO	UND	3	R\$ 280,00	R\$	896,00	PREMIUM
298	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	100	R\$ 15,70	R\$	1.570,00	ORTOFEN
299	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	100	R\$ 20,92	R\$	2.092,00	ORTOFEN
300	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	100	R\$ 21,00	RS	2.100,00	ORTOFEN
301	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	100	R\$ 23,54	R\$	2.354,00	ORTOFEN
302	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	100	R\$ 31,36	R\$	3.136,00	ORTOFEN



303	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	50	R\$	39,21	R\$	1.960,50	ORTOFEN
304	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	50	R\$	39,73	R\$	1.986,50	ANADONA
305	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	50	R\$	39,73	R\$	1.986,50	ANADONA
306	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	8	R\$	142,00	R\$	1.090,56	G-TECH
307	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	1	R\$	82,24	R\$	46,05	FAVA
308	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCTC/10	PCT	100	R\$	13,20	R\$	1.320,00	MEDSONDA
309	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	100	R\$	20,39	R\$	2.039,00	MEDSONDA
314	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	РСТ	10	R\$	145,00	R\$	1.450,00	AMED
315	CÂNULA DE GUEDEL	UND	38	R\$	5,55	R\$	213,56	DESCARPACK
316	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	241	R\$	2,00	R\$	481,44	POLYMED
317	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	241	R\$	2,00	R\$	481,44	POLYMED
318	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	241	R\$	2,00	R\$	481,44	POLYMED
319	CATETER INTRAVENOSO N° 20	UND	241	R\$	2,00	R\$	481,44	POLYMED
320	CATETER INTRAVENOSO N° 22	UND	241	R\$	2,00	R\$	481,44	POLYMED
321	CATETER INTRAVENOSO N° 24	UND	241	R\$	2,00	R\$	481,44	POLYMED
327	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	70	R\$	60,00	R\$	4.200,00	VIC PHARMA
336	COLETOR URINA INFANTIL FE- MININOC/10	PCT	24	R\$	18,30	R\$	439,20	MEDSONDA
337	COLETOR URINA INFANTILMAS- CULINO C/10	PCT	24	R\$	18,30	R\$	439,20	MEDSONDA
339	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	120	R\$	2,94	R\$	353,74	ORTOFEM
340	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	0	R\$ 2	293,70	R\$	117,48	FORTINOX
341	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	7	R\$	65,00	R\$	473,20	CURATEC
342	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	7	R\$	90,00	R\$	655,20	CURATEC
346	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	382	R\$	2,00	R\$	764,48	WILTEX
350	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30UNID	PCT	51	R\$	30,00	R\$	1.540,80	GLOMED
351	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CA- MERAFLEXIVEL	UND	400	R\$	3,00	R\$	1.200,00	GLOMED
352	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAME- RAFLEXIVEL	UND	251	R\$	3,20	R\$	802,30	MEDSONDA
355	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	100	RS	20,00	RS	2.000,00	PROCITEX
356	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	7	R\$	35,00	R\$	235,20	PREMIUM
357	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	17	R\$	60,00	R\$	1.012,80	VIC PHARMA
358	FACE SHILD	UND	3	R\$	15,00	R\$	48,00	SUPERMEDY
393	FITA METRICA 1,50M	UND	2	R\$	11,75	RS	22,56	ARKTUS
394	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	70	R\$	22,91	R\$	1.598,20	WILTEX
395	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	120	R\$	10,34	R\$	1.240,80	EUROCEL
396	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100	FR	50	R\$	22,93	R\$	1.155,67	KOLPLAST

Meleul

Proc. Nº 63/2023 Rubrica



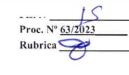
	ML							
398	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	9	R\$	24,08	R\$	208,05	MARDAM
399	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	9	R\$	24,08	R\$	208,05	MARDAM
400	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	9	R\$	24,08	R\$	208,05	MARDAM
401	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	9	R\$	23,50	R\$	203,04	BABY WILLY
402	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	9	R\$	23,50	R\$	203,04	BABY WILLY
403	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	9	R\$	23,50	R\$	203,04	BABY WILLY
404	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UNBABY PREM.	PCT	4	R\$	65,78	R\$	257,86	EVER GREEN
406	GARROTE FINO	UND	15	R\$	22,79	R\$	351,88	PERFIMED
408	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	26	R\$	54,04	R\$	1.396,39	ORTOFEN
409	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500kg	PCT	58	R\$	35,24	R\$	2.035,46	KASMED
410	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500kg	PCT	101	R\$	29,38	R\$	2.970,91	KASMED
411	GEL P/ ECG 1KG	UND	7	R\$	16,45	R\$	119,76	FORTSAN
412	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	14	R\$	62,27	R\$	896,69	FORTSAN
416	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	200	R\$	8,11	R\$	1.622,00	KOLPLAST
417	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	200	R\$	7,75	R\$	1.550,00	KOLPLAST
418	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	200	R\$	7,40	R\$	1.480,00	KOLPLAST
419	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	UND	100	R\$	13,87	R\$	1.387,00	FRANCEFARMA
	VALOR TOTAL DO LOTE PAB							98.615,21

LOTE VIII - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS PAB											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR	UNIT	VR	TOTAL	MARCA			
547	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	483	R\$	0,74	R\$	357,42	PRATI			
548	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	161	R\$	6,30	R\$	1.014,30	PRATI			
549	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	650	R\$	4,04	R\$	2.626,00	PRATI			
550	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	1.057	R\$	1,05	R\$	1.109,75	PRATI			
551	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	403	RS	0,29	R\$	116,73	PRATI			
552	ALOPURINOL 300MG COMP	COMP	242	R\$	1,52	R\$	367,08	PRATI			
553	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	3.019	RS	0,25	R\$	754,68	GEOLAB			
554	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	4.830	R\$	0,11	R\$	531,30	GEOLAB			
555	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	805	RS	0,30	R\$	241,50	PRATI			
556	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	3623	RS	0,14	R\$	507,15	PRATI			
557	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	5.736	R\$	0,21	R\$	1.204,48	PRATI			
558	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	7.245	R\$	0,12	R\$	869,40	PRATI			
559	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	7.275	R\$	0,17	R\$	1.236,75	PRATI			
560	DEXAMETASONA 100ML	FR	161	R\$	5,04	R\$	811,44	FARMACE			
561	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	403	R\$	0,60	R\$	241,50	TEUTO			
562	DEXAMETASONA CREME DER- MATOLOGICO 10G	BN	201	R\$	4,50	R\$	905,40	PRATI			
563	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	3.628	R\$	0,14	R\$	507,85	BIOLAB			

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO





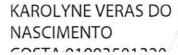




	VALOR	TOTAL	PAB	161				R\$ 269.909,73
	VALOR TOTAL DO L					R\$		69.957,52
595	TREZOR 10MG COMP	COMP	100	R\$	2,60	R\$	260,00	NOVA QUIMI- CA
594	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML40ML	СОМР	60	R\$	19,87	R\$	1.191,92	UCI
593	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.200	R\$	0,33	R\$	1.056,00	PHARLAB
592	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	3.200	RS	0,24	R\$	768,00	PHARLAB
591	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	3.131	R\$	2,60	R\$	8.141,12	PHARLAB
590	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	644	R\$	0,11	R\$	70,84	PHARLAB
589	PROPRANOLOL 10MG COMP	COMP	72	R\$	0,24	R\$	17,38	MEDLEY
588	60G+14 APLIC. NISTATINA SULUÇÃO ORAL	BISN	40	R\$	12,50	R\$	502,50	PRATI
586 587	MADA 10GR NISTATINA CREME VAGINAL	TUB FR	72	R\$	4,70 12,25	R\$	756,70 886,90	PRATI
585	NEOMICINA POMADA 10GR NEOMICINA+BACITRACINA PO-	TUB	322	R\$	6,09	R\$	1.960,98	PRATI
584	80G + 14 APLICADOR	TUB	272	R\$	20,00	R\$	5.434,00	PRATI
583	MICONAZOL 28G CREME DER- MATOLOGICO MICONAZOL CREME VAGINAL	TUB	161	R\$	7,60	R\$	1.223,60	PRATI
582	VAG. 50G + APLIC.	TUB	413	R\$	20,00	R\$	8.250,00	PRATI
581	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML120ML METRONIDAZOL+NISTATINA CR	TUB	64	R\$	15,00	R\$	966,00	BELFAR
580	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10APLIC.	FR	413	R\$	14,34	R\$	5.915,25	PRATI
579	METRONIDAZOL 400MG COMP	TUB	805	R\$	0,63	R\$	507,15	MEDLEY
578	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	1.208	R\$	0,45	R\$	543,38	PRATI
577	METFORMINA 850MG COMP	COMP	14200	R\$	0,30	R\$	4.260,00	PRATI
576	METFORMINA 500MG COMP	COMP	6925	R\$	0,30	R\$	2.077,50	PRATI
575	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	161	R\$	4,03	R\$	648,83	BELFAR
574	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	1.208	R\$	0,60	R\$	724,50	BELFAR
573	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	15800	R\$	0,24	R\$	3.792,00	NEO QUIMICA
572	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	22540	R\$	0,09	R\$	2.028,60	MEDQUIMICA
571	HIDRALAZINA 50MG COMP	COMP	242	R\$	1,90	R\$	458,85	NOVARTS
570	HIDRALAZINA 25MG COMP	COMP	403	R\$	1,31	R\$	527,28	NOVARTS
569	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	403	R\$	1,90	R\$	764,75	NOVARTS
568	HIDRALAZINA 25MG	COMP	403	R\$	1,31	R\$	527,28	NOVARTS
567	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	7.728	R\$	0,09	R\$	695,52	MEDQUIMICA
566	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	805	R\$	1,16	R\$	933,80	MEDQUIMICA
565	ENALAPRIL 20MG COMP ENALAPRIL 5MG COMP	COMP COMP	3031	R\$ R\$	0,20	R\$ R\$	606,24 57,96	BIOLAB BIOLAB

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 760.349,57









PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidões Estaduais e Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa. PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA, Banco do Brasil S/A, Agência: 4249-8, Conta Corrente: 45324-2.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2024, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

- 02 PODER EXECUTIVO
- 16 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 00 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1004.2099.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02 PODER EXECUTIVO
- 16 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 00 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1004.2098.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02 PODER EXECUTIVO
- 16 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 00 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.1004.2102.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COCTA .01002 E011 2 20 VERAS DO NASCIMENTO COSTAG1993301320







- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento. observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- a) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante:
- b) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- c) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- d) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- g) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos:
- h) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 1) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) advertência;

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320 NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=KAROLYNE VERAS DO







- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 12.1 O contrato poderá ser rescindido:
 - a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
 - b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
 - c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - d) judicialmente, nos termos da legislação.
 - e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- 12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 30/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:
 - a) Constituição Federal de 1988;
 - b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
 - c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
 - d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.01993501320

DN:C=BR, 0=16-Fastali, ou=wideoconferencia, ou=w4664482000150, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Mille



- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2023 e seus anexos;
- f)Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.
- 14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 19 de janeiro de 2024.

NADIA FERNANDES RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

COSTA:01993501320

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO DAS CIMENTO DAS CIMENTO COSTA (1993) 30 1320 DN C-BIB, OIL CPARSIL OUL-VIGEO CONFERENCE, OUL-PESSON FISICS AND CONTROLL OF CONTROLL O

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

19

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº16/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ № 03.748.673/0001-12. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 760.349,57 (SETECENTOS E SESSENTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 19 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44 neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 592.093.483-20 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37,311,219/0001-11, com sede na RUA SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA, 01 LOJA 0004, ITAPUA, SALVADOR, BA - CEP: 41610656 neste ato representada pelo Sr. Simona de Araújo Camano, portador do CPF nº 133.240.028-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.604.859-09 expedida pela SSP/BA e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 102/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das LEI 10.520/2002; DECRETOS № 9.507/2018; DECRETO № 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR №123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) EDITORA CAMANO SA LTDA nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e. LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma metodologia de Educação Financeira que envolve a temática "Educação Financeira, Educação para o Consumo, Educação Fiscal e Empreendedorismo" para estudantes e professores do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Educação Básica, incluindo assessoria pedagógica e capacitação de docentes, bem como fornecimento de material didático - pedagógico para docentes e alunos, da Rede Municipal de Ensino, da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 102/2023 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 3 de 9



DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.156.268,16 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº18/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA - ME, CNPJ № 03.660.814/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 38.745,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; JOILSON RODRIGUES CUNHA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº19/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA - ME, CNPJ № 03.660.814/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 105.121,00 (cento e cinco mil e cento, vinte e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal deAdministração de Barão de Grajaú/MA; JOILSON RODRIGUES CUNHA- Representante Legal.

RESENHA, CONTRATO Nº20/2024, PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA -- ME, CNPJ № 03.660.814/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; JOILSON RODRIGUES CUNHA- Representante Legal.

RESENHA, CONTRATO Nº21/2024, PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LCC CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.660.814/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 71.977,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; JOILSON RODRIGUES CUNHA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 22/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS e SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.915.057/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação de Vias Públicas em Paralelepípedo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10,520/2002, VALOR GLOBAL: R\$ 2,314,750,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; Domingos Carvalho Lopes da Silva - Representante Legal.

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: RESENHA, CONTRATO Nº16/2024, PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA.

LEIA-SE: RESENHA.CONTRATO Nº17/2024, PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ № 03.748.673/0001-12. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - SRP CONDUZIDO PELO MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação de Vias Públicas em Paralelepípedo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS e SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Centro de Parnarama/MA

VALOR: R\$ 2.314.750,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)

"Autorizo, Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Juridico e autorizo a despesa".

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 4 de 7

